



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2020

APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO
PODER EXECUTIVO REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2015.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio sob nº 069/2016-Pleno, Acórdão nº 461/2016-Pleno e o Relatório, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Processo nº 1.586/2016-TCE-RO, definindo que as Contas do Município relativas ao exercício financeiro de 2015 estão em condições de merecer a aprovação com ressalvas; e

CONSIDERANDO as razões favoráveis de acordo com o Parecer nº 210/2020 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, autos do Processo Legislativo nº 196/2018,

Decreto Legislativo:

Art. 1º São **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do ex-Prefeito José Luiz Rover.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2020.


Vereador Celio Batista
PRESIDENTE E RELATOR/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO


Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA


Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO